

FESTIVAL LITERÁRIO HILDA HILST
Concurso Literário
Prefeitura do Município de Jahu
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

REGULAMENTO

A Prefeitura do Município de Jahu através da Secretaria de Cultura e Turismo comunica a abertura para as inscrições do Concurso Literário do Festival Literário Hilda Hilst de caráter competitivo que se realizará no mês de Outubro de 2015 conforme regulamento estabelecido neste decreto.

1-) DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Os objetivos principais do Concurso Literário são o de fomentar as artes literárias e incentivar a formação de novos escritores, bem como de oferecer à população em geral, atividades artísticas que possibilitem o acesso ao meio literário às mais diversas camadas sociais.

2-) DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Art. 2º - As inscrições estão abertas para todos os interessados - **Período de inscrições: 15 de outubro a 27 de outubro de 2015** - e deverão ser realizadas da seguinte forma:

a-) Pessoalmente ou via correio no seguinte endereço:

a-1) Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo de Jahu
Rua Tenente Lopes, 350 - Centro
Cep 17.200-000
Jahu/SP
Telefone: (14) 3602-4777
Das 9h00 as 17h00

2.1-) A ficha de inscrição e o regulamento poderão ser solicitadas através do seguinte telefone para envio por e-mail:

(14) 3602-4777 – Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo de Jahu

ou pelo e-mail: sec.cultura@jau.sp.gov.br

2.2-) No entanto, a solicitação e ou envio por e-mail do regulamento e da ficha de inscrição não significa a efetivação da mesma, devendo o solicitante fazê-la de acordo com os procedimentos dos Art.3 e 4 deste regulamento.

Art. 3º - Para a efetivação da inscrição serão exigida as seguintes documentações:

a-) Ficha de Inscrição adequadamente preenchida;

b-) O escritor deverá enviar juntamente com a ficha de inscrição os seguintes documentos:

- Comprovante de Residência podendo ser conta de água, luz ou telefone no nome do responsável/representante (caso não esteja no nome do responsável/representante, o mesmo deverá escrever uma declaração dando

veracidade ao documento e explicando pelo qual motivo seu nome não está no comprovante de residência apresentado);

- RG;
- CPF;

Obs: Será aceito, como documentação em substituição ao CPF e RG, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que contenha o número do RG e do CPF, dentro do prazo de validade da mesma.

3.1-) Os documentos deverão ser entregues dentro de um envelope lacrado e com uma identificação na frente do envelope indicando o nome do escritor;

3.2-) As inscrições que não se apresentarem corretamente instruídas, conforme documentação, serão automaticamente indeferidas;

3.3-) Os dados fornecidos pelo participante, no momento da inscrição, deverão estar claros e precisos. É de total responsabilidade do participante a veracidade de todas as informações fornecidas à Comissão Organizadora do Concurso Literário.

Art. 4º - Poderão participar do Concurso Literário do Festival Hilda Hilst todos os escritores do território nacional. Para a Categoria Poesia Infante Juvenil a idade máxima é de 16 anos completos até a data de inscrição

4.1-) O Concurso Literário abrange as categorias conto, crônica e poesia.

4.2-) Cada participante poderá concorrer com até 03 (três) textos de cada categoria.

4.3-) O tema do concurso é livre.

4.4-) Os textos devem apresentar as seguintes características:

- a-) Conto: até 03 (três) laudas;
- b-) Crônica: até 01 (uma) lauda e meia;
- c-) Poesia: até 40 (quarenta) linhas;
- d-) Poesia infante-juvenil: até 40 (quarenta) linhas

4.5-) Os textos deverão ser apresentados impressos em 04 (quatro) vias, em língua portuguesa, digitados com espaçamento 1 (um) entrelinhas, fonte Arial, tamanho 12 (doze), em folha A4;

4.6-) A identificação dos textos deverá ser feita somente através de um pseudônimo no final da folha, cuja correspondência em relação ao nome do autor constará somente em sua ficha de inscrição.

4.7-) Em um envelope, lacrado, o participante deverá colocar os textos (contos, crônicas ou poesias), com a seguinte identificação pelo lado de fora:

Concurso Literário do Festival Hilda Hilst de 2015

Autor : (escrever o nome do escritor)

Títulos dos Textos: (escrever os títulos dos textos)

Categoria : (identificar a categoria do texto: Poesia, Conto ou Crônica)

Cidade: (escrever o nome da cidade)

Obs: Concorrerão textos inscritos até o dia 27 de outubro de 2015, valendo para todos os efeitos a data de recebimento de postagem via correio ou a entrega pessoalmente da inscrição na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo de Jahu.

4.8-) Os textos inscritos não serão devolvidos ficando nos arquivos da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo de Jahu que reserva para si o direito de utilização para fins promocionais ou institucionais (Mostras, Exposições, publicação em jornais, livros e outros meios literários, etc...);

4.9-) Os vencedores do concurso cederão os direitos autorais de suas obras à Secretaria de Cultura e Turismo para a publicação de uma antologia com os vencedores do concurso, que poderá ser publicada a posteriori.

4.10-) Não poderão participar os funcionários ou cargos comissionados da Secretaria de Cultura e Turismo de Jahu;

3-) DA PREMIAÇÃO E DO JULGAMENTO

Art. 5º - Serão conferidos prêmios em cada categoria da maneira como se segue:

a-) Categoria Poesia

1º Lugar: Certificado de 1º lugar, medalha e uma cesta de livros;

2º Lugar: Certificado de 2º lugar e uma cesta de livros

3º Lugar: Certificado de 3º lugar

5.1-) Cada participante só poderá ganhar um dos prêmios mencionados dentro da categoria poesia, independente do número de textos poéticos inscritos e tal premiação será pessoal e intransferível.

b-) Categoria Crônica

1º Lugar: Certificado de 1º lugar, medalha e uma cesta de livros;

2º Lugar: Certificado de 2º lugar e uma cesta de livros

3º Lugar: Certificado de 3º lugar

5.2-) Cada participante só poderá ganhar um dos prêmios mencionados dentro da categoria Crônica, independente do número de crônicas inscritos e tal premiação será pessoal e intransferível.

c-) Categoria Conto

1º Lugar: Certificado de 1º lugar, medalha e uma cesta de livros;

2º Lugar: Certificado de 2º lugar e uma cesta de livros

3º Lugar: Certificado de 3º lugar

d-) Categoria Poesia Infanto Juvenil

1º Lugar: Certificado de 1º lugar, medalha e uma cesta de livros;

2º Lugar: Certificado de 2º lugar e uma cesta de livros

3º Lugar: Certificado de 3º lugar

5.3-) Cada participante só poderá ganhar um dos prêmios mencionados dentro da categoria conto, independente do número de contos inscritos e tal premiação será pessoal e intransferível.

Obs 1 : O mesmo escritor poderá ser premiado na categoria poesia, conto e crônica.

Obs 2: A Comissão Julgadora poderá escolher até 5 (cinco) menções honrosas (cada participante poderá ser indicado uma única vez) para cada categoria.

5.4-) A divulgação dos trabalhos premiados do Concurso Literário do Festival Hilda Hilst de 2015 - está previsto para o dia 31 de outubro de 2015 no Cinema Municipal, às 20:30 horas.

5.5-) Para o recebimento da premiação será exigido documentação que comprove ser o autor do texto

5.6-) Os textos premiados poderão ser publicados em um livro.

Art. 6 ° - A Comissão Julgadora será formada por membros indicados pela Academia Jahuense de Letras e pela Secretaria de Cultura e Turismo.

4-) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.7 : No ato da inscrição, o participante aceita, implicitamente, todas as disposições deste regulamento.

7.1-) As decisões da Comissão de Julgamento terão caráter irrecorrível.

7.2-) Qualquer caso não previsto será resolvido pela Comissão Organizadora do Concurso Literário do Festival Hilda Hilst de 2015 e a decisão será de caráter irrevogável.

Rafael Lunardelli Agostini
Prefeito Municipal de Jahu

Hamilton Chaves
Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Jahu